



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR – **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Rachel Barros de Oliveira

Número do CPF: XXX.876.927-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 março de 2026, publicado em 31/3/2026, no DOU – Seção 02 Extra C - Edição 61-C, página n.º 01

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - **CNPJ:** 95.591.764/0001-05

Nome da autoridade competente: Martha Bohrer Adaime

Número do CPF: XXX.523.610-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros/Coordenadoria de Cidadania da UFSM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 18 de dezembro de 2025, publicado em 19/12/2025, no DOU - Seção 2 , página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153164 - UFSM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153164 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Desenvolver a Incubadora Nacional do Afroturismo no âmbito do Programa Rotas Negras (Decreto nº 12.277/2024) com o objetivo de fortalecer empreendimentos de afroturismo liderados por pessoas negras através de um processo estruturado de incubação que integre formação, assessoria técnica especializada, mentorias e apoio financeiro para investimento produtivo; bem como Instituir o Centro de Estudos Estratégicos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR - Decreto nº8.136/2013) como um espaço de produção e articulação de conhecimentos capazes de refletir e incidir sobre as políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil, de forma multidisciplinar e intersetorial.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Meta	Etapa/fase	Especificação	Duração	
Meta 1 Desenvolver a Incubadora Nacional do Afroturismo com Impacto em 50 Iniciativas			Início	Fim
	Contratação de empresa especializada em afroturismo com comprovação na área, para assessorar o processo de Desenvolvimento da Incubadora Nacional do Afroturismo	Levantamento estratégico e Desenvolvimento da Incubadora Nacional do Afroturismo	30/06/2026	01/05/2029
	Desenvolvimento Incubadora Nacional do Afroturismo com impacto em 50 iniciativas através de Assessoria ao processo de Incubação (Equipe Técnica, Bolsas, Material de Consumo, Comunicação e deslocamento	Contratação de Equipe Técnica, Bolsistas, Material de Consumo, Pacote de Comunicação e Deslocamento para atuar no processo de assessoria e fortalecimento dos empreendimentos de Afroturismo	30/06/2026	01/05/2029
	Fomento às Iniciativas	Destinação de Recurso de Fomento para as iniciativas incubadas que atingirem a etapa final do Ciclo de Incubação	01/01/2029	01/05/2029
	Contratação consultorias técnicas e sociais especializadas, mentorias relacionadas à Incubadora Nacional	Contratação de Consultorias	30/06/2026	01/05/2029
	Realização da 3ª Conferência Global de Afroturismo	Locação de Espaço e Produção do Evento	30/06/2026	31/12/2026
		Diárias e Locomoção de Participantes		
		Contratação de Serviços Adicionais - Kit Participante, Palestrantes, Intérpretes e Relatoria		
	Encontro Nacional de Empreendedoras Negras	Contratação de Serviços, Materiais de Divulgação e Consumo para Organização do Evento	01/11/2026	01/03/2029
Contratação de Serviços de Deslocamento e Estádia das Participantes para Realização do Evento				
Meta 2 Instituir o Centro de Estudos Estratégicos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial	Desenvolvimento de Pesquisas e Ações Estratégicas			
	Formação da Equipe Diretiva do Centro em Escala Nacional	Contratação de Pesquisadores(as) de Instituições Públicas com enfoque Multidisciplinar e em Escala Nacional	01/05/2027	01/01/2029
	Contratação de Analistas Regionais das ações do SINAPIR	Contratação de Analistas Especializos(as) que atuarão nas cinco macrorregiões do país e nas áreas estratégicas definidas pelo Centro de Estudos	01/07/2027	01/01/2029
	Contratação de Mestres(as) do Saber Popular	Inserção de Mestres(as) dos saberes de matriz africana e étnico-racial nos processos e ações do Centro de Estudos	01/11/2027	01/11/2028
	Programa de Bolsas Ananse de Graduação e de Pós-Graduação	Desenvolvimento de um Programa de Bolsas de Pesquisa (Iniciação Científica e Pós-Graduação em diferentes níveis) em Caráter Nacional	01/10/2027	01/01/2029
	Encontro do Centro de Estudos Estratégicos e Relatório Consolidação de Resultados	Realização de um Encontro Nacional do Centro de Estudos Estratégicos do SINAPIR com o compartilhamento de experiências e consolidação de resultados	01/01/2029	01/05/2029

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

O Programa ANANSE - Incubadora Nacional do Afroturismo e Centro de Estudos Estratégicos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, ancora-se na sabedoria ancestral de matriz africana e afro-brasileira, nas quais se inserem no sistema de ideogramas dos povos Akan, oriundos da África Ocidental, chamados de *Adinkras*, os quais expressam a complexidade ontológica presente na cosmo percepção dos povos negros, sendo muito mais do que um símbolo gráfico, pois representam tradições epistemológicas que preservam e transmitem aspectos da história, da filosofia e das normas socioculturais desses povos, baseados em diferentes contextos e relações. Nessa esfera de relações, emerge ANANSE *Ntontan* (a teia da aranha), expressão que nos reconecta com África e valoriza os saberes de matriz africana, pois representa a criatividade, a sabedoria, a expertise e complexidade da vida, noções fundamentais para o desenvolvimento das ações e metas previstas neste Termo de Execução Descentralizada, entre o Ministério de Igualdade Racial e a Universidade Federal de Santa Maria, quais sejam: a Incubadora Nacional do Afroturismo e o Centro de Estudos Estratégicos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

A Incubadora Nacional do Afroturismo, que constitui uma das metas deste TED, se insere no âmbito do Programa Rotas Negras (Decreto nº 12.277/2024) que tem por finalidade de impulsionar o afroturismo no país, promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades negras e valorização da cultura afro-brasileira nos cenários nacionais e internacionais. Nas últimas décadas, o afroturismo vem se consolidando como um segmento emergente e estratégico no Brasil, articulando turismo, cultura, memória, identidade e desenvolvimento territorial. Diversos levantamentos, estudos e publicações evidenciam a existência de um conjunto significativo de agências, guias, roteiros e iniciativas de afroturismo distribuídos pelo território nacional. Porém, as desigualdades raciais neste campo, ainda são profundas. Assim, a criação da Incubadora Nacional do Afroturismo dialoga diretamente com o Programa Rotas Negras e o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), com vistas a promover a inclusão produtiva a partir da valorização da cultura afro-brasileira e enfrentamento das desigualdades raciais no acesso a oportunidades econômicas. Articula-se, ainda, com as diretrizes da Política Nacional de Turismo, da Política Nacional de Cultura, da Política Nacional de Economia Criativa e das estratégias federais de desenvolvimento territorial sustentável e seus alinhamentos com a Agenda 2030.

Em seu escopo, a Incubadora Nacional do Afroturismo visa fortalecer empreendimentos de afroturismo liderados por pessoas negras, em iniciativas individuais ou coletivas (MEI, associações, cooperativas, coletivos ou grupos informais), por meio de um processo estruturado de incubação que integre formação, assessoria técnica especializada, mentorias e apoio financeiro para investimento produtivo, ampliando sua sustentabilidade econômica e inserção no mercado turístico.

Por sua vez, a segunda meta do Programa ANANSE, diz respeito ao desenvolvimento do **Centro de Estudos Estratégicos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto nº 8.136/2013)** como um espaço de produção e articulação de conhecimentos capazes de refletir e incidir sobre as políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil, de forma multidisciplinar e intersetorial. Nesse campo, destaca-se como as políticas públicas estruturantes do país, desenvolvem campos de reflexão para sua atuação sustentada em âmbitos econômicos, na saúde, na educação, na habitação, dentre outras, ancoradas em Institutos e Centros de Pesquisa fundamentais para o seu desenvolvimento. Nesse sentido e sob a compreensão de que a promoção da igualdade racial é estratégica para a justiça social e o desenvolvimento do país, emerge o Centro de Estudos Estratégicos que visa reunir um conjunto de analistas, consultores(as) e pesquisadores(as) especializados(as), oriundos de instituições públicas e organizações da sociedade civil, que de forma racializada e interseccional refletem e elaboraram sobre o campo estratégico da equidade/igualdade racial no país.

Nesse sentido, destaca-se o papel do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial como um sistema integrado que visa a descentralizar e tornar efetivas as políticas públicas de enfrentamento ao racismo e para a promoção igualdade racial no País, através de uma atuação interfederativa e em rede, para a implementação de ações, planos e programas que necessitam da gestão de informações, monitoramento, avaliação e controle social, o que impõem grandes desafios ao sistema, cujas análises do Centro de Estudos poderão colaborar para o seu fortalecimento. Este instrumento também visa fortalecer os instrumentos de Governança do SINAPIR, a exemplo do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – Fipir, do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e dos organismos Estaduais e Municipais de Gestão PIR.

Ainda, o Centro de Estudos Estratégicos deverá atuar em consonância com os Eixos Estratégicos da Política de Promoção da Igualdade Racial, definidas pelos objetivos expressos do Plano Nacional (PLANAPIR – Decreto 6.872/2009), dentre os quais se destacam: **educação** - com foco na implementação das Leis que tornam obrigatório o ensino de história e cultura africana e indígena, além das políticas afirmativas no Ensino Superior; **saúde**: contextualizando a implementação e desenvolvimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra; **trabalho e desenvolvimento econômico**: com ênfase na promoção da igualdade de oportunidades no mundo do trabalho e apoio ao empreendedorismo de base étnico-racial; **diversidade cultural**: contribuindo com a preservação e fomento do patrimônio cultural negro, indígena, quilombola e cigano no país; **segurança pública e justiça**: com vistas a enfrentar as discussões acerca da violência institucional, encarceramento em massa, estratégias de enfrentamento ao genocídio da juventude negra e garantia de acesso à justiça; **terra, moradia e infraestrutura**: contribuindo com as discussões acerca da regularização fundiária de territórios quilombolas e estratégias de desenvolvimento territorial. **Direitos humanos e cidadania**, inserindo-se nas discussões sobre a proteção contra todas as formas de intolerância, incluindo a liberdade de crença e combate à intolerância contra as religiões de matriz africana; **relações internacionais**: com destaque para a cooperação com outros países (especialmente africanos e da diáspora) para o intercâmbio de políticas de igualdade racial; **gênero**: com vistas a desenvolver aportes que contribuam para as reflexões e políticas públicas voltadas as para mulheres negras, visando combater a dupla discriminação (racismo e sexismo), bem como demais relações e contextos interseccionais. Tais eixos, assim como outras dimensões do PLANAPIR, refletem sobre as condições das populações negras, indígenas, quilombolas, ciganas, de migrantes e apátridas negros(as), que tem sido foco das políticas do Ministério da Igualdade Racial e mais especificamente do Sistema Nacional de Programa da Igualdade Racial, justificando a importância de análises e reflexões e robustas, em caráter multidisciplinar e intersetorial para avaliar seus impactos e produzir estratégias de manutenção e avanço das mesmas. Também, salienta-se que as metas do Programa ANANSE - Incubadora Nacional do Afroturismo e Centro de Estudos Estratégicos do SINAPIR, realizarão uma articulação fundamental como demais programas em curso pelo MIR, com destaque para o Programa Nacional de Agentes Territoriais de Promoção da Igualdade Racial e com as Casas da Igualdade Racial (Decreto nº 12.514/2025).

Por sua vez, diante desse contexto, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) apresenta reconhecida expertise acadêmica, metodológica e territorial no campo das ações afirmativas e do Afroturismo, com experiências acumuladas por meio de programas institucionais, projetos de extensão e pesquisa, atualmente articulados ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-UFSM), ao Observatório de Direitos Humanos (ODH), assim como à Incubadora Social da Universidade, órgãos vinculados à Coordenadoria de Cidadania da Pró-Reitoria de Extensão da instituição. Tais estruturas atuam de forma integrada na promoção de políticas públicas voltadas para os direitos das populações negras, indígenas e quilombolas, com especial atenção às dimensões da educação, cultura, economia e território. Somado a isso, a UFSM possui um curso de graduação de Tecnologia de Gestão de Turismo e uma Pós-graduação de Patrimônio Cultural, o que fortalece o papel da instituição como espaço para o desenvolvimento de estratégia nacionais no campo do Afroturismo, tanto quanto para a instituição do Centro de Estudos Estratégicos do SINAPIR mediante a atuação de referência regional e nacional do NEABI-UFSM na articulação de projetos e políticas de promoção da igualdade racial, diálogo com povos originários, povos de terreiro e comunidades tradicionais, coletivos culturais, lideranças e movimentos sociais negros. Processos que devem ser aprofundados a partir da institucionalização da Diretoria de Ações Afirmativas da UFSM, em fase de criação. Dessa forma, a celebração deste TED representa uma aliança virtuosa entre o poder público federal e a universidade pública, visando garantir eficiência, legitimidade territorial e sustentabilidade social às ações da Incubadora Nacional do Afroturismo e ao Centro de Estudos Estratégicos do SINAPIR. A UFSM reúne as condições técnicas, políticas e institucionais necessárias para atuar como parceira estratégica na consolidação desta política pública de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial no país.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinados aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

1. Despesa operacional da contratação de Fundação (10%).	R\$ 860.000,00
--	-------------------

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	Etapas	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Quantidade/mês	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1		Desenvolver a Incubadora Nacional do Afroturismo, com apoio direto a 50 iniciativas, articulada à realização do Encontro de Mulheres Empreendedoras do Afroturismo e à promoção da Conferência Global do Afroturismo, visando ao fortalecimento do setor, à geração de renda e à valorização das identidades e territórios negros					R\$ 6.150.00,00	15/07/2026	01/05/2029
	1.1	Contratação de empresa especializada em afroturismo com comprovação na área, para assessorar o processo de Desenvolvimento da Incubadora Nacional do Afroturismo	1	1	**	**	R\$ 5.150.000,00	15/07/2026	01/05/2029
	1.1.1	Levantamento estratégico dos Empreendimentos vigentes no País	1	1	**	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	15/07/2026	01/08/2026
	1.1.2	Bolsas equipe técnica de incubação	Pessoa/Mês	5	36	R\$ 5.500,00	R\$ 990.000,00	15/07/2026	01/05/2029
	1.1.3	Bolsas de apoio à incubação	Bolsa/Mês	15	24	R\$ 1.500,00	R\$ 540.000,00	15/07/2026	01/05/2029
	1.1.4	Comunicação e elaboração de roteiros	Serviço	50	1	R\$ 10.000,00	R\$ 500.000,00	15/07/2026	01/05/2029
	1.1.5	Material de consumo	Unidade	100	1	R\$ 2.500,00	R\$ 250.000,00	15/07/2026	01/05/2029
	1.1.6	Deslocamento e logística	Unidade	80	1	R\$ 2.750,00	R\$ 220.000,00	15/07/2026	01/05/2029
	1.1.7	Fomento às iniciativas incubadas	Projeto	50	1	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000.000,00	01/01/2029	01/05/2029
	1.1.8	Contratação assessorias técnicas e sociais especializadas, mentorias relacionadas à Incubadora Nacional	Unidade	50	1	R\$ 10.000,00	R\$ 500.000,00	15/07/2026	01/05/2029
	1.1.9	Locação de Espaço e Produção da 3ª Conferência Global do Afroturismo	Unidade	1	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	15/07/2026	31/12/2026
	1.1.10	Diárias e Locomoção dos Participantes do Evento	Unidade	100	1	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00	15/07/2026	31/12/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE DESCENTRALIZADORA									
METAS	Etapas	DESCRIÇÃO	Medida	Quantidade	Quantidade/mês	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	1.1.11	Contratação de Serviços Adicionais - Kit Participante, Palestrantes, Intérpretes e Relatoria para o Evento	Unidade	100	1	R\$ 3.000,00	R\$ 300.000,00	15/07/2026	31/12/2026
	1.2	Encontro Nacional de Empreendedoras Negras	Unidade	1	*	**	R\$ 1.000.000,00	01/11/2026	01/03/2029
	1.2.1	Contratação de Serviços, Materiais de Divulgação e Consumo	Evento	1	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	01/11/2026	01/03/2029
	1.2.2	Contratação de Serviços de Deslocamento e Estadia das Participantes	Pessoa	200	1	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00	01/05/2027	01/03/2029
META 2	Instituir o Centro de Estudos Estratégicos do SINAPIR (abrangência nacional)						R\$ 1.590.000,00	01/05/2027	01/05/2029
	2.1	Contratação de Pesquisadores, Analistas Regionais das ações do SINAPIR e Mestres(as) do Saber Popular					R\$ 1.001.000,00	01/05/2027	01/01/2029
	2.1.1	Contratação de Pesquisadores - Formação da Equipe Diretiva do Centro em Escala Nacional	Pessoa/Mês	5	20	R\$ 5.000,00	R\$ 500.000,00	01/05/2027	01/01/2029
	2.1.2	Contratação de Analistas Regionais das ações do SINAPIR	Pessoa/Mês	5	18	R\$ 4.500,00	R\$ 405.000,00	01/07/2027	01/01/2029
	2.1.3	Contratação de Mestres(as) do Saber Popular	Pessoa/Mês	2	12	R\$ 4.500,00	R\$ 405.000,00	01/11/2027	01/11/2028
	2.2	Programa Ananse de Bolsas de Graduação e de Pós-Graduação	Bolsa/Mês	**	**	**	R\$ 543.000,00	01/10/2027	01/01/2029
	2.2.1	Bolsas de graduação - Programa Ananse	Bolsa/Mês	15	15	R\$ 1.000,00	R\$ 225.000,00	01/10/2027	01/01/2029
	2.2.2	Bolsas de pós-graduação - Programa Ananse	Bolsa/Mês	5	12	R\$ 3.500,00	R\$ 210.000,00	01/11/2027	01/11/2028
	2.2.3	Bolsas de pós-doutorado - Programa Ananse	Bolsa/Mês	1	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00	01/11/2027	01/11/2028
	2.3	Encontro do Centro de Estudos Estratégicos e Relatório Consolidação de Resultados	Pessoa/Mês	**	**	**	R\$ 46.000,00	01/01/2029	01/05/2029
	2.3.1	Diárias e Passagens para Encontro Nacional e Consolidação de Resultados	Pessoa	25	1	R\$ 1.840,00	R\$ 46.000,00	01/01/2029	01/05/2029
		Custos operacionais da fundação de apoio	Unidade	1	**	R\$ 860.000,00	R\$ 860.000,00	01/05/2027	01/05/2029

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Julho/2026	R\$ 3.000.000,00	
Agosto/2026	R\$ 2.710.000,00	
Março /2027	R\$ 2.890.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	SIM	R\$ 860.000,00
33.90.39	NÃO	R\$ 7.740.000,00
TOTAL TED		R\$ 8.600.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Santa Maria/RS, na data da assinatura. MARTHA BOHRER ADAIME Reitora da Universidade Federal de Santa Maria - UFM		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura. RACHEL BARROS DE OLIVEIRA Ministra de Estado da Igualdade Racial		



Documento assinado eletronicamente por **Martha Bohrer Adaime, Usuário Externo**, em 09/07/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 14/07/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62538860** e o código CRC **04663BCB**.